



**ADENDO AO EDITAL Nº 01**

**PROCESSO N.º:** PMH-190422-PERP01

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do processo licitatório em epígrafe, nos termos abaixo descritos:

**1º.** No teor do item **11.4** fica incluso o subitem **11.4.3 e 11.4.4.**, com a seguinte redação:

**“11.4.3** - Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

**11.4.4 - COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA** da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (uma vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = AC + ARLP \geq 1,0$$

**PC + PELP**

**Onde:**

AC: Ativo Circulante;

ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC: Passivo Circulante;

PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.”



2º. No teor do item **11.5** fica incluso os seguintes subitens **11.5.1.1.5, 11.5.1.1.6, 11.5.1.1.6.1, 11.5.1.1.6.2, 11.5.1.1.6.3, 11.5.1.1.6.4, 11.5.1.1.6.5 e 11.5.1.1.6.6, 11.5.1.1.7 e 11.5.1.1.8**, com as seguintes redações:

**"11.5.1.1.5** - Caso o Atestado seja emitido por empresa privada deverá ser reconhecido firma da assinatura do subscritor em cartório."

#### **"11.5.1.1.6 – DA PROVA CONCEITO – POC**

**11.5.1.1.6.1**- Será declarado vencedor o Licitante que apresentar o menor preço global exequível, que cumprir todos os requisitos de habilitação e tiver a solução ofertada aprovada na PROVA DE CONCEITO.

**11.5.1.1.6.2** - Declarado o LICITANTE provisoriamente o vencedor do Certame, o Pregoeiro irá suspender a sessão pública para realização de PROVA DE CONCEITO (POC). A prova visa averiguar de forma prática IN LOCO, que a SOLUÇÃO ofertada atende aos requisitos funcionais e técnicos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital;

**11.5.1.1.6.3** - A PROVA DE CONCEITO será convocada pelo pregoeiro a ser realizada em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data da licitação;

**11.5.1.1.6.4** - Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital, é de responsabilidade do LICITANTE, assim como as massas de dados necessárias para a demonstração;

**11.5.1.1.6.5** - LICITANTE, declarado provisoriamente vencedor, será considerado reprovado se não comparecer para execução da prova na data e hora marcada ou se não atender a todos os itens constantes no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

**11.5.1.1.6.6**- Em caso de desclassificação do LICITANTE cuja proposta foi vencedora, serão solicitadas a prova conceito do LICITANTE segundo colocado e assim sucessivamente obedecida à ordem de classificação dos LICITANTES.

#### **"11.5.1.1.7 – DO TESTE DE CONFORMIDADE:**

**A SECRETARIA DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA - CE, para dirimir eventuais dúvidas, poderá diligenciar as instalações da licitante ou de clientes indicados em atestado (s) técnico (s) para a comprovação de quaisquer características exigidas**



**neste Termo de Referência, principalmente aqueles referentes às funcionalidades dos serviços de tecnologia. Para comprovação dos requisitos, será solicitado Teste de Conformidade conforme se segue:**

- A.** Após a classificação das propostas, ultrapassada a fase de lances e aberto e analisado os documentos de habilitação da empresa arrematante, estando a mesma devidamente HABILITADA, o Pregoeiro (a) deverá solicitar à licitante que classificada em 1º (primeiro) lugar e devidamente HABILITADA que apresente, no prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da solicitação do (a) pregoeiro (a), avaliação dos itens que constam na constam na tabela da Lista de Checagem e Aderência, especificados neste Termo de Referência;
- B.** As funcionalidades deverão ser instaladas no ambiente da Contratante e sua instalação e configuração serão acompanhadas e supervisionadas pela equipe de pareceristas;
- C.** A não apresentação/instalação das ferramentas solicitadas no item anterior, no prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta;
- D.** Local para verificação de conformidade:
- E.** O resultado da análise será apresentado pela equipe de pareceristas que serão considerados como:
- 2 CLASSIFICADA: **Parecer concluindo que a ferramenta atende a todos os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;**
- 3 DESCLASSIFICADA: **Parecer concluindo que a ferramenta não atende os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;**
- 4 **O teste de conformidade consistirá em até 08h de apresentação da solução ofertada, com banco de dados de teste do licitante e populado por ela. Durante a prova serão feitos questionamentos ao licitante permitindo a verificação dos requisitos constantes na planilha preenchida (LISTA DE CHECAGEM DE ADERÊNCIA DA SOLUÇÃO AOS REQUISITOS) de forma aleatória, a critério da SECRETARIA DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA - CE.**
- A.** Poderá ser solicitada, durante o Teste de Conformidade, a demonstração de qualquer funcionalidade listada nas especificações técnicas da ferramenta constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da avaliação do roteiro obrigatório;
- B.** O resultado do Teste de Conformidade deverá ser juntado aos autos do processo no prazo de até 2 (dois) dias úteis pela equipe de pareceristas designada pela Contratante;
- C.** Todos os custos relativos ao Teste de Conformidade ficarão a cargo da Contratada, a qual não terá direito a qualquer indenização, inclusive no caso de ser reprovada;
- D.** A aprovação do Teste de Conformidade não exclui da



Contratada a obrigação de implementar os demais requisitos técnicos definidos no Termo de Referência para a solução, durante a prestação dos serviços.

E. Após o teste de conformidade, o processo seguirá seu trâmite normal: estando a empresa APROVADA no teste, o pregoeiro encaminhará o processo para adjudicação e homologação do objeto. Estando a empresa REPROVADA no teste, o pregoeiro convocará a empresa classificada em segundo lugar na ordem de lances, para abertura dos seus documentos de habilitação e, estando HABILITADA, será convocada para novo teste de conformidade e assim sucessivamente."

### "11.5.1.1.8 – LISTAGEM DE ADERÊNCIA

A) A solução tem como objetivo fornecer serviço de provimento de solução multiplataforma integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da SECRETÁRIA DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA - CE. Para esta finalidade serão disponibilizados os itens da tabela abaixo, oferecidos pela licitante vencedora.

#### B) Requisitos Funcionais:

DESCRIPTIVO		ADERÊNCIA SIM / NÃO	REFERÊNCIA
RECONHECIMENTO FACIAL:	Serviço de reconhecimento Facial georreferenciados, em versões, para dispositivos móveis e para computadores desktop, computadores para controle de presença, ON LINE/OFF LINE necessário para registro de até 3.000 cadastros.		Reconhecimento Facial, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de reconhecimento Facial, georreferenciados em duas versões para aparelhos celulares e computadores para controle de presença, ON LINE/OFF LINE necessário para registro de até 3.000 cadastros;</li><li>• Serviço de reconhecimento Facial, georreferenciados em duas versões para aparelhos celulares e computadores para controle de presença, ON LINE/OFF LINE necessário para registro de até 3.000 cadastros.</li><li>• A contratada deverá fornecer a solução em versões, para dispositivos móveis e para computadores desktop, necessários para reconhecimento de até 3.000 cadastros.</li><li>• Uma versão para dispositivos</li></ul>



		<p>moveis, deverá fazer o reconhecimento da face e a validação no próprio dispositivo (mesmo que esteja off-line, sem sinal de dados), comparando o Georreferenciamento e o horário real com o horário previsto na escala lançada para o ente cadastrado na base de dados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na outra versão para dispositivos moveis, será possível o usuário aferir sua assiduidade, através da visualização de todos os registros realizados por ele durante o período, também possibilita comunicação com o gestor para troca de plantões e envio de justificativas de ausência.</li><li>• Os Gestores deverão ter acesso a um aplicativo para Android que possibilitará aos mesmos visualizar o status de suas equipes. Esse aplicativo deverá possibilitar o contato direto com os entes, por canais de comunicação diretos através de mensagens e ligação por dispositivo mobile.</li></ul> <p><b>O APLICATIVO MOBILE DEVERÁ FUNCIONAR 100% OFFLINE/ONLINE, COM A INSERÇÃO DE DADOS E POSTERIOR CONEXÃO APÓS ATÉ 300 HORAS, SEM PERDA DE INFORMAÇÕES, MESMO QUANDO RETIRADA A BATERIA. ESTE APLICATIVO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Login Eterno (após o primeiro login o aplicativo não solicitará nova inserção de dados);</li><li>• Reconhecimento facial do usuário;</li><li>• Captura automática da imagem ao reconhecer através da câmera o rosto do colaborador, gerando um alerta caso não reconheça o rosto;</li><li>• Manutenção da sessão mesmo que ela seja encerrada, sem perda de dados;</li><li>• O Aplicativo só funcionara se o dispositivo estiver com horário e data automáticos e</li></ul>
--	--	--



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCE



**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**  
**CNPJ: 07.707.680/0001-27**

		<p>GPS ATIVO;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Time out, tempo máximo para utilização.</li><li>• Capacidade de tirar uma foto sem que ela seja armazenada na galeria de fotos do aparelho;</li><li>• Aplicativo deverá ser desenvolvido em Java (no Play Store para Android e no APPLE Store para Apple, rodando sobre a máquina virtual Dalvik);</li><li>• Aplicativo trabalha 100% off-line;</li><li>• Salvar log de utilização do aplicativo;</li><li>• Permitir controle total dos dados armazenados no dispositivo mobile, consumo de bateria, capacidade de armazenamento (memória livre e memória utilizada) e relatório dos aplicativos utilizados;</li><li>• Permitir a recuperação do banco de dados remota do aplicativo;</li><li>• Sincroniza os dados com o servidor via JSON;</li><li>• Pode utilizar a rede 2G, 3G e Wi - Fi para a sincronização;</li><li>• Atualização automática.</li></ul> <p><b>O APLICATIVO DESKTOP DE GESTÃO DEVERÁ FUNCIONAR FAZENDO A INSERÇÃO DE REGISTRO ATRAVÉS DE RECONHECIMENTO FACIAL, GEORREFERENCIAMENTO E COMPARAÇÃO DO HORÁRIO REAL COM O HORÁRIO PREVISTO NA ESCALA LANÇADA PARA O FUNCIONÁRIO E POSSUIR AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS COMPLEMENTARES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Captura automática da foto ao reconhecer através da câmera o rosto do usuário, caso não reconheça o rosto o sistema irá alertar ao usuário;</li><li>• Manutenção da sessão mesmo que ela seja encerrada, sem perda de dados;</li><li>• Time out, tempo máximo para reconhecimento.</li><li>• Restrição quanto a utilização com horário e data alterados.</li></ul>
--	--	--



<p><b>SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS</b></p>	<p>O sistema deverá ser baseado em framework para que permita o gerenciamento dos processos de trabalho relacionados ao recebimento, acondicionamento e distribuição de insumos relacionados a saúde</p>	<p>Solução portal web para acompanhamento, controle estoque de medicamentos e insumos, todas as funcionalidades presentes abrangem o item:</p> <p><b>SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO</b></p> <p><b>ASPECTOS GERAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O acesso obrigatoriamente será controlado através de logins, senhas individuais, e políticas de segurança restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário, ou Certificado digital.</li><li>• A CONTRATADA deverá utilizar Banco de Dados Open Source ou fornecer licença para o sistema gerenciador de banco de dados;</li><li>• O Sistema deve ter interface intuitiva gamificada, de fácil assimilação, e navegabilidade entre telas igualmente simples e direta;</li><li>• Será obrigatório realizar a eliminação de processos redundantes, gerando as informações que são necessárias para alimentação do SISAB, garantindo assim, a interoperabilidade dos Sistemas;</li><li>• O Sistema deve possibilitar que as informações estejam disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;</li><li>• Será obrigatório realizar "backup" automático;</li><li>• De acordo com a viabilidade da internet e intranet do Município a CONTRATADA poderá utilizar servidores locais nas unidades de saúde, centralizado no data center do Município ou sincronizado em Cloud;</li><li>• O Sistema obrigatoriamente deverá integrar com o Ministério da Saúde e comprovar essa integração, exportando as informações coletadas nos POSTOS DE SAÚDE e em campo no formato exigido pelo e-SUS Atenção Básica, que deve confirmar a recepção dos dados com</li></ul>
--	--	--



			<p>sucesso;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema deve ser capaz de importar os dados da base de dados do E-SUS, incluindo as fichas de atendimento e os dados clínicos do prontuário eletrônico SOAP;</li><li>• Sistema WEB front-end desenvolvido em angular, HTML, typescript, java script bootstrap.</li><li>• A solução deverá disponibilizar backend através de APIs para facilitar as integrações entre as soluções multiplataforma;</li><li>• O sistema deverá se comunicar via Web Service com o CADSUS buscando informações cadastrais do paciente e permitir a complementação / atualização de dados;</li><li>• O sistema deverá gravar o número de CNS principal mesmo efetuando-se uma busca pelos números de CNS temporários. Esta funcionalidade torna-se importante para evitar a duplicidade dos dados cadastrais do cidadão.</li></ul>
MÓDULO DE SINCRONISMO	O sistema permitirá que em casos de indisponibilidade de links de internet/intranet as diversas unidades trabalhem também de forma autônoma, cada uma controlando os seus dados, sem depender de conectividade de rede com outras unidades ou com a base centralizadora, ou seja, sem depender do link de internet para funcionar.		<p>Módulo de Sincronismo, todas as funcionalidades presentes abrangem o item:</p> <p><b>MÓDULO SINCRONISMO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O sistema permitirá que em casos de indisponibilidade de links de internet/intranet as diversas unidades trabalhem também de forma autônoma, cada uma controlando os seus dados (sem depender de conectividade de rede com outras unidades ou com a base centralizadora, ou seja, sem depender do link de internet para funcionar) e que o resultado de seu trabalho (atualização cadastral de funcionários, lançamento de escalas, lançamento de frequência, cadastro e movimentação de produtos.) Seja sincronizado posteriormente na base centralizadora e em outras unidades (quando for o caso de informações compartilhadas entre unidades).</li><li>• O Sistema deve realizar o</li></ul>





			<p>sincronismo dos dados na unidade de saúde respeitando as seguintes características;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizando API para envio e recebimento das informações;</li><li>• Permite configurar as tabelas a serem sincronizadas;</li><li>• Permite configurar a direção do sincronismo de cada tabela;</li><li>• Permitir o sincronismo mesmo que as unidades não tenham IP fixo e público;</li><li>• Tempo do sincronismo seja configurado em cada unidade de saúde;</li><li>• Tenha Dashboards local e no servidor central para acompanhar o processo de sincronização da informação.</li></ul>
<p><b>SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO</b></p>	<p>O acesso obrigatoriamente será controlado através de logins, senhas individuais, e políticas de segurança restringindo as permissões de acesso ao perfil de cada usuário.</p>		<p>Solução portal web para acompanhamento, controle saúde prontuário eletrônico, todas as funcionalidades presentes abrangem o item:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO:</li><li>• Aspectos Gerais</li></ul>
<p><b>PEP UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b></p>	<p>O sistema deverá permitir agendamento de consultas e programação destas de acordo com a necessidade das unidades da CONTRATANTE</p>		<p>PEP Unidade Básica de Saúde, todas as funcionalidades presentes abrangem o item:</p> <p><b>SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PEP Unidade Básica de Saúde</li><li>• O sistema deverá permitir agendamento de consultas e programação destas de acordo com a necessidade das unidades da CONTRATANTE;</li></ul>
<p><b>PEP PRONTO ATENDIMENTO</b></p>	<p>O sistema deverá permitir o registro de atendimentos sem a necessidade de vinculação a profissionais específicos ou necessidade de agendamento, disponibilizará tela específica para organização dos pacientes com Classificado o Risco realizadas e que aguardam consulta na urgência / emergência</p>		<p>PEP Pronto Atendimento, todas as funcionalidades presentes abrangem o item:</p> <p><b>SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• PEP Pronto Atendimento</li><li>• O sistema deverá permitir o registro de atendimentos sem a necessidade de vinculação a profissionais específicos ou necessidade de agendamento;</li><li>• O sistema disponibilizará ferramenta de Classificação de Risco de pacientes com</li></ul>



			possibilidade de registro de indicadores clínicos; • Sistema disponibilizará tela específica para organização dos pacientes com Classificado o Risco realizadas e que aguardam consulta na urgência / emergência;
PEP HOSPITAL	A Solução para gerenciamento das Unidades Hospitalares deverá permitir o cadastro de clínicas assistenciais, enfermarias e leitos. O sistema deverá possuir tela de gerenciamento de leitos com a informação do status dos leitos (ocupado, livre, interditado ou reservado)		PEP Hospital, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: <b>SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO</b> • PEP Hospital • A Solução para gerenciamento das Unidades Hospitalares deverá permitir o cadastro de clínicas assistenciais, enfermarias e leitos, de tal sorte que se consiga visualizar virtualmente a distribuição dos leitos; • O sistema deverá permitir o cadastro dos pacientes nos leitos hospitalares, demonstrando graficamente os leitos que estiverem ocupados e vagos; • O sistema deverá possuir tela de gerenciamento de leitos com a informação do status dos leitos (ocupado, livre, interditado ou reservado);
PAINEL DE CHAMADA	O Painel Eletrônico permite a chamada do paciente através de monitores dispostos na recepção, triagem ou atendimento de consultas. Com o acompanhamento das senhas, os pacientes são facilmente direcionados a sua consulta.		Painel de Chamada, todas as funcionalidades presentes abrangem o item: <b>PAINEL ELETRÔNICO DE CHAMADAS</b> O Painel Eletrônico permite a chamada do paciente através de monitores dispostos na recepção, triagem ou atendimento de consultas. Com o acompanhamento das senhas, os pacientes são facilmente direcionados a sua consulta. Enquanto aguardam o atendimento, os pacientes podem acompanhar a programação configurada com vídeos e imagens. <b>PAINEL DE ATENDIMENTO:</b> <b>A.</b> Chamada eletrônica dos pacientes em atendimento; <b>B.</b> Configurar se os processos de atendimento serão controlados e utilizados



pelo painel de atendimento e chamada;

**C.** Chamada do paciente em tela cheia;

**D.** Chamada com som e com a leitura da senha ou do nome do paciente (nome social) e local de atendimento;

**E.** Chamada do paciente com a visualização da foto;

**F.** Dispõe de recurso multimídia nos painéis de atendimento do paciente como vídeos, apresentações ou outros tipos;

**G.** Informa prioridade por pacientes.

#### CONTROLE DE SALAS

**A.** Chamada eletrônica dos pacientes para o atendimento nas áreas assistenciais da instituição (sala de medicação, sala de coleta de exames, sala de procedimentos, sala de nebulização, sala de imobilização, sala de exames de imagens)

**B.** Visualiza os pacientes que estão esperando serem chamados para atendimento na sala, organizado por prioridade de atendimento

**C.** Permite selecionar o paciente e acionar a chamada para atendimento

**D.** Integrado aos painéis de atendimento e chamada eletrônica do paciente

**E.** Registra que o paciente se encontra em atendimento na sala

**F.** Registro eletrônico da conclusão do atendimento do paciente na sala

#### PAINEL:

Especificações Técnicas mínimas:

**A.** Painel Multimídia Hardware Painel Eletrônico, composto por tela de no mínimo 32" à 39", na horizontal;

As Telas deverão ter as seguintes características mínimas:

- Tamanho de 32" à 39" pol.;
- Tecnologia IPS; resolução de 1.920 x 1080 (HD);
- Tempo de resposta máximo de 12ms;
- Tela no formato widescreen;



		<p>ângulo de visão vertical de 178°;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ângulo de visão horizontal de 178°;</li><li>• Alimentação: 100 a 240 V, 50/60 Hz;</li></ul> <p>MINI PC: Especificações Técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• DDR3, 4GB de ram ou posterior, 80GB de HD ou superior, processador Core 2 Duo ou posterior, com entrada HDMI e compatível com 64 bits.</li></ul> <p>NOBREAK: Especificações Técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência 600VA</li><li>• Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash</li><li>• DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica</li><li>• Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias</li><li>• Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~</li><li>• Tomadas: 04 no padrão NBR 14136</li><li>• Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak</li><li>• Botão: Liga/desliga temporizado com função Mute</li><li>• Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva</li></ul> <p>Proteções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sobreaquecimento no transformador</li><li>• Potência excedida</li><li>• Descarga total da bateria</li><li>• Curto-circuito no inversor</li><li>• Surtos de tensão entre fase e neutro</li><li>• Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria</li></ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~</li><li>• Filtro de linha</li><li>• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação</li><li>• Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)</li><li>• DC Start</li><li>• Battery Saver: evita o consumo desnecessário da</li></ul>
--	--	---



		<p>carga da bateria, preservando a sua vida útil.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída</li><li>• Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado</li><li>• Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.</li><li>• Equipamento: ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica</li><li>• Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.</li><li>• Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.</li><li>• Interativo - regulação on-line</li><li>• Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)</li><li>• Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)</li><li>• Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.</li><li>• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.</li><li>• Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.</li><li>• Porta fusível externo com unidade reserva.</li></ul>
--	--	--



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

**3º. Nova data de reabertura da sessão: 23 de maio de 2022,  
Horários:**

**Encerramento do Recebimento das Propostas e Habilitação:  
23/05/2022 ÀS 08H00M**

**Abertura da Licitação:  
23/05/2022 ÀS 08H00M**

**Início da Sessão de Disputa de Lances:  
23/05/2022 ÀS 08H10M**

**4º. As demais disposições contidas no Edital permanecem  
INALTERADAS.**

**5º. O presente termo será inserido nos autos do processo e  
disponibilizado na página [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br);  
<https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>;  
<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, sendo necessária a prorrogação  
da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação altera a  
formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do  
Art. 21, da Lei 8.666/93.**

Hidrolândia - Ce, em 09 de maio de 2022.

Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Hidrolândia-CE**